



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(CRADS) – Angra do Heroísmo, 20 de julho de 2021**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, no Hotel Terceira Mar na cidade de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, reuniu o Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, abreviadamente designado por CRADS, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 47º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, estando presentes os seguintes membros: -----

- Alonso Miguel, Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, na qualidade de Presidente;
- João Cabeças, representante da Autoridade Marítima dos Açores;
- Júlio Costinha, representante da Polícia de Segurança Pública;
- Bruno Faria, representante do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana;
- Hugo Pacheco, Presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores;
- Jose Azevedo, representante da Federação Agrícola dos Açores;
- Gualberto Rita, representante da Federação das Pescas dos Açores;
- Carlos Ormonde, representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Jaime Rita, representante da Delegação dos Açores da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);
- Ana C. Rodrigues, representante da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;
- Carolina Mendonça, representante da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia;
- Pedro Ribeiro, representante da Direção Regional da Agricultura;
- Paulo Lima, representante da Direção Regional Recursos Florestais;
- Emanuel Barcelos, representante da Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos;
- Anselmo Falcão, representante da Inspeção Regional do Ambiente;
- José Leal, Rui Botelho, Paulo Barcelos, Ana Carvalho, Carla Dâmaso, João Medeiros, Diogo Caetano, Verónica Neves, representantes de cada uma das organizações não governamentais de ambiente e equiparadas que estejam validamente inscritas no registo regional a que se refere o artigo 8.º do presente diploma;
- Margarida Costa, representante de cada uma das associações de consumidores com sede na Região Autónoma dos Açores;
- Ana Menezes, representante das escolas que mantenham programas de educação ambiental reconhecidos pelo departamento regional competente em matéria de ambiente, eleito pelo Conselho Coordenador do Sistema Educativo de entre os presidentes dos conselhos executivos dessas escolas;

-Hélder Nunes, representante de cada uma das organizações com representatividade na Região Autónoma dos Açores reconhecidas pela World Association of Girl Guides and Girl Scouts e pela World Organization of the Scout Movement

Esta reunião teve a seguinte agenda: -----

1. Tomada de posse dos membros do CRADS; -----
2. Aprovação da Ata da reunião do CRADS de 30 de setembro de 2020; -----
3. Apresentação da Proposta do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de São Jorge e informação sobre os processos de avaliação e alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira da Terceira e São Miguel; -----
4. Apresentação e análise do Relatório de Produção e Gestão de Resíduos Urbanos e Não Urbanos de 2020; -----
5. Informação sobre o estado de execução dos Projetos LIFE IP AZORES NATURA, LIFE VIDÁLIA, LIFE BEETLES e LIFE IP CLIMAZ; -----
6. Apresentação do Plano Regional da Água; -----
7. Apresentação do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027; -----
8. Atualização da informação relativa ao processo de análise e acompanhamento dos trabalhos de reabilitação para melhoria da situação ambiental envolvente aos furos de abastecimento de água do concelho da Praia da Vitória, na Ilha Terceira; -----
9. Apresentação e análise do Relatório Anual do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano 2020; -----
10. Classificação da Poça Simão Dias como Monumento Natural de Interesse Municipal; -----
11. Outros assuntos; -----
12. Proposta de Portaria que procede à primeira alteração ao regulamento de circulação de veículos motorizados na Fajã da Caldeira de Santo Cristo e no troço do trilho PR1SJO, aprovado pela Portaria n.º 59/2018, de 4 de junho de 2018; -----
13. Apresentação do Projeto de Requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo; -----

O Presidente deu as boas vindas aos presentes e informou que a reunião iria ser gravada (som), como facilitador para a elaboração da Ata, sendo a gravação destruída após a assinatura da mesma. -----

Informou, ainda que, tendo em atenção a agenda da reunião, estariam presentes João Paulo da Silva Carvalho, Chefe do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Adalberto Borges Couto, Adjunto do Gabinete da SRAAC e Luísa Brasil Peixoto Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Resíduos da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 41º do DLR nº 19/2010/A, de 25 de maio, na sua versão atual. -----

Uma vez que o CRADS assumiu as funções de Conselho Consultivo dos Projetos LIFE, o Presidente informou que estariam também presentes as Gestoras dos Projetos: LIFE IP AZORES NATURA, Diana



Cristina Pereira; LIFE VIDÁLIA, Cátia Faria Freitas; LIFE BEETLES, Maria Teresa Monteiro da Rocha Bravo Ferreira e LIFE IP CLIMAZ, Ana Rita Rodrigues. -----

Informou, de seguida, que doze Conselheiros não poderiam estar presentes, tendo justificado a sua ausência junto do Presidente do CRADS, nomeadamente: o representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o representante da Universidade dos Açores, o representante do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS), o representante da Federação Agrícola dos Açores, o representante da Delegação dos Açores da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), o representante da Quercus, o representante da AJITER, o representante da AFAMA, o representante da Associação de Escuteiros de Portugal, o representante da Associação Guias de Portugal, o representante do sector florestal da RAA e o representante da Direção Regional dos Assuntos do Mar. -

Tendo-se verificado existir *quorum* para prosseguir a reunião, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, na sua redação atual, o Presidente agradeceu o facto dos presentes terem aceite o convite, bem como a disponibilidade para contribuírem com o seu conhecimento e experiência para os trabalhos do CRADS e para a reflexão sobre as políticas públicas de ambiente e sustentabilidade. -----

Sublinhou que este é um órgão extremamente importante para garantir o direito de participação pública, nas matérias relacionadas com o ambiente e com o desenvolvimento sustentável, bem como o diálogo entre o Governo Regional e as organizações com intervenção e interesse nestes domínios, estando por isso convicto de que o funcionamento do Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável continuará a dar um contributo precioso para o desenvolvimento sustentável da Região. -----

De seguida, deu-se início à ordem de trabalhos: -----

PONTO UM - TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CRADS -----

Existindo novos representantes indicados pelas respetivas entidades e conselheiros designados recentemente, o Presidente do CRADS conferiu a posse aos seguintes conselheiros: João Cabeças, representante da Autoridade Marítima; Hugo Pacheco, Presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores; José Leal, Azorica; Rui Botelho, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA); Paulo Barcelos, Associação os Montanheiros; Ana Carvalho, Gê-Questa; Carla Dâmaso, Observatório do Mar dos Açores; Hélder Nunes, Corpo Nacional de Escutas e Associação de Escutismo Católico dos Açores – ALERTA; João Medeiros, Azulinvade; José Azevedo, Federação Agrícola dos Açores; Diogo Caetano, Associação Amigos dos Açores; Margarida Costa, representante da Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica – Trybio; Ana Paula Menezes, Conselho Coordenador dos Sistemas Educativo; Verónica Neves, Associação Asas do Mar; Anselmo Fernandes Falcão, Inspetor Regional do Ambiente; Ana Cristina Rodrigues, Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas; Carolina Mendonça, Secretária Regional dos Transportes, Turismo e Energia; Pedro Ribeiro, Direção Regional da Agricultura e Emanuel Barcelos, Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos. -----

Após a leitura dos respetivos termos de posse, estes foram assinados pelo Presidente e pelos empossados, sendo anexados à presente Ata, enquanto parte integrante da mesma. -----

PONTO DOIS - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CRADS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 -----

Neste ponto e considerando que a Ata da última reunião foi remetida a todos os conselheiros, através de correio eletrónico e disponibilizada no *sítio* na Internet do CRADS, foi proposto pelo Presidente que fosse dispensada a respetiva leitura, o que mereceu a aprovação unânime do Conselho. -----



Colocado o conteúdo da Ata à consideração do Conselho, não foi manifestada qualquer objeção ou apresentada qualquer proposta de alteração à sua redação. -----

Submetida à votação, a Ata da reunião do CRADS de 30 de setembro de 2020, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS – “APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) DE SÃO JORGE E INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DA TERCEIRA E SÃO MIGUEL” -----

O Presidente tomou da palavra e informou que compete a este Conselho Regional, no que se refere a matéria de ordenamento do território, emitir parecer sobre a estratégia de gestão integrada das zonas costeiras. -----

Após uma breve alusão aos diplomas que alteraram os Planos de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge e da Terceira, referiu que a Resolução do Conselho do Governo nº 31/2020, de 10 de fevereiro, determinou a avaliação e consequente alteração dos dois POOC da ilha de São Miguel com o objetivo de integrá-los num único instrumento de gestão territorial – o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel (POOC São Miguel). Sendo os POOC da Terceira, São Jorge e Costa Norte de São Miguel os primeiros a serem aprovados nos Açores, há mais de 15 anos, os respetivos processos de alteração visam contemplar os aspetos identificados nas correspondentes avaliações e adequá-los às atuais condições económicas, sociais, culturais e ambientais. -----

De seguida foi distribuído aos Conselheiros uma informação sintética sobre estes processos, na qual era mencionada que estão em elaboração as propostas de alteração ao POOC Terceira e São Jorge, sendo que, no caso do POOC São Jorge, já tinha decorrido o período de discussão pública e de recolha de pareceres, estando naquele momento a decorrer o período de análise e ponderação às participações da discussão pública e correções de cartografia para posterior elaboração do relatório final e proposta de Decreto Regulamentar Regional a ser submetida a Conselho de Governo para aprovação. -----

Foi ainda informado que no passado dia 14 setembro 2020 foram entregues os Relatórios de Avaliação dos POOC Costa Norte e POOC Costa Sul, encontrando-se em fase de análise. Findo o processo de avaliação, seguir-se-á a fase de definição metodológica para a elaboração das propostas de alteração do POOC da ilha de São Miguel. -----

De seguida, o Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Emanuel Barcelos, para a apresentação das propostas de alteração do POOC São Jorge, conforme cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

De seguida, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

O conselheiro Carlos Ormonde tomou da palavra para questionar o papel do Turismo em espaço rural e quais as alterações que a proposta de alteração do POOC São Jorge trará no futuro. -----

Emanuel Barcelos começou por esclarecer que o POOC São Jorge em vigor tinha no seu regulamento medidas específicas que só permitiam, para certas tipologias de Fajãs, a edificação em unidades de turismo em espaço rural. Contudo, aproveitou a ocasião para esclarecer que a proposta de alteração do POOC São Jorge não limita as tipologias dos empreendimentos turísticos nestas zonas. -----

Ainda sobre esta questão, esclareceu que está prevista a possibilidade de ampliação e reconstrução de preexistências, à semelhança do que atualmente já ocorre. Todavia, informou que se introduziram

algumas alterações, uma vez que atualmente apenas é permitida, para além da reconstrução, a ampliação até 10m² para suprir necessidades de cozinha e casa de banho, enquanto que com a proposta de alteração do POOC São Jorge, passará a haver a possibilidade de ampliação até 16m² para preexistências com mais de 36m², enquanto que nas preexistências com área inferior a 36m² essa ampliação poderá ir até aos 52m², um incremento substancial face ao atualmente em vigor. -----

Tomou a palavra o conselheiro Paulo Barcelos que alertou para possibilidade de poderem existir lacunas ao nível da tipologia ou no controle de todo este processo aquando da sua aprovação na Câmara Municipal. -----

O Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos esclareceu que ao nível das Zonas do Tipo B, que remetem para a regulamentação no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, estas edificações não se situam obrigatoriamente nas fajãs, mas sim nas zonas mais urbanizadas. Informou, também, que a possibilidade de reconstrução das preexistências confere às fajãs uma nova dinâmica ao nível social e cultural, permitindo que não sejam abandonadas. Contudo, não se pretende, com isso, que proliferem as construções nas fajãs, especificamente nas mais sensíveis. -----

Relativamente à compatibilização entre a proposta de alteração do POOC São Jorge e os PDMs, o Diretor Regional informou que a Câmara Municipal de Velas está a proceder à revisão do seu PDM, tendo o processo decorrido ao mesmo tempo que a elaboração da proposta de alteração do POOC São Jorge. O Diretor Regional informou, também, que não existe atualmente na região nenhum PDM com o mesmo grau de articulação e harmonização como o que existe entre a proposta de alteração do POOC da Ilha de São Jorge e o PDM de Velas. A equipa técnica do POOC e a equipa da DOT sempre primaram por um trabalho de grande articulação com a equipa técnica do PDM de Velas. -----

No caso da Calheta, o PDM é muito antigo. O processo de revisão foi iniciado há pouco tempo, pelo que existirá a possibilidade de adaptar todo o instrumento àquilo que é a proposta de alteração do POOC São Jorge que deverá ser aprovado previamente à conclusão da revisão do PDM de Calheta. -----

No que concerne o POOC da Ilha Terceira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2005/A, de 15 de fevereiro, o Diretor Regional referiu que passados mais de dez anos da aplicação deste POOC e tendo em conta a evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à respetiva elaboração, bem como as conclusões constantes do respetivo Relatório de Avaliação, elaborado pela Divisão de Ordenamento do Território [DOT] em janeiro de 2018, designadamente no que concerne ao regulamento e cartografia respetiva e outros elementos complementares, mostrou-se necessário proceder à sua alteração, sem interferir com os objetivos que presidiram à sua elaboração. -----

Com a publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2018, de 16 de julho, foi determinada a alteração do POOC Terceira com vista a contemplar os aspetos identificados no referido Relatório de Avaliação e a 30 de julho de 2018 deu-se início à participação pública, tendo sido recebidas apenas seis participações. Entre 25 e 28 de setembro de 2018 realizaram-se os primeiros levantamentos de campo, com o objetivo de atualizar a base de dados e elementos cartográficos. -----

No decorrer dos trabalhos realizaram-se várias reuniões com diversas entidades, nomeadamente, com as Câmaras Municipais, com a Portos dos Açores e com a Direção Regional dos Assuntos do Mar e foram efetuados pedidos de informação a diversas entidades. -----

A elaboração dos vários documentos que constituem a proposta de alteração do POOC Terceira [Modelo de Ordenamento, Regulamento, Plantas de Síntese e de Condicionantes, Programa de Execução e Plano de Financiamento, Programa-base para a elaboração dos Planos das Zonas Balneares, Plano de Avaliação e Monitorização, e atualização dos Estudos de Caracterização] resultou de uma estreita articulação entre

a Equipa Técnica e a DOT, com inúmeras reuniões ao longo de todo o processo, tendo sofrido alguns ajustes, de acordo com as orientações superiores que foram sendo emitidas. -----

O Diretor Regional informou ainda que a primeira reunião da Comissão Consultiva ocorreu a 6 de novembro de 2018 no Salão Nobre da Câmara Municipal da Praia da Vitória. A segunda reunião realizou-se a 14 de abril de 2020, tendo-se solicitado parecer à proposta da alteração do POOC Terceira, até ao dia 20 de março. Entretanto e de acordo com a deliberação do Conselho do Governo Regional, de 16 de março de 2020, foram prorrogados os prazos administrativos até 30 de abril de 2020. -----

Uma vez que a proposta de alteração do POOC São Jorge já se encontrava numa fase mais avançada e havendo um conjunto de alterações que foram ponderadas e consideradas, as quais alteraram substancialmente a proposta de documento final, entendeu-se que, para que não existisse uma grande disparidade no modelo proposto para as propostas de alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira de ambas as ilhas, que fosse dado seguimento ao processo de alteração do POOC São Jorge, concluindo-o, por forma a que as alterações finais pudessem ser vertidas nos elementos que constituem a proposta de alteração do POOC Terceira. -----

Atendendo a que a proposta de alteração do POOC São Jorge já se encontrava praticamente finalizada, Emanuel Barcelos informou que se procederá à adaptação dos elementos da proposta de alteração do POOC Terceira, a fim de a submeter à Comissão Consultiva para emissão de parecer, o que se prevê ocorra nos próximos 2 meses. -----

Relativamente ao POOC de São Miguel, o Diretor Regional informou que passado mais de uma década de aplicação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel [POOC São Miguel] e tendo em conta a evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à respetiva elaboração, mostrou-se necessário proceder à sua avaliação e alteração, sem interferir com os objetivos que presidiram à sua elaboração. -----

Foi neste sentido que a Resolução do Conselho do Governo n.º 31/2020, de 10 de fevereiro, determinou a avaliação e conseqüente alteração dos referidos Planos de Ordenamento da Orla Costeira [POOC Costa Norte e POOC Costa Sul] com vista a contemplar os aspetos que viessem a ser identificados no respetivo relatório de avaliação e integrá-los num único instrumento de gestão territorial – o POOC São Miguel. ---

Em fevereiro de 2020 deu-se início à participação pública, tendo sido recebidas 15 participações. Entre 27 e 31 de julho de 2020 realizaram-se os primeiros levantamentos de campo, com o objetivo de atualizar as bases de dados e elementos cartográficos, bem como reuniões com as seguintes entidades: Câmaras Municipais de Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande, Direção Regional dos Assuntos do Mar, Portos dos Açores e Laboratório Regional de Engenharia Civil. Para além disso, foram efetuados pedidos de informação a diversas entidades. -----

No que concerne à Comissão Consultiva, o Diretor Regional chamou a atenção que era importante referir que: -----

A Presidente desta Comissão foi nomeada pelo Despacho n.º 2/2021 de 4 de janeiro. -----

No seguimento da aprovação da Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, foram solicitados, através dos ofícios datados de 8 de fevereiro de 2021, os representantes das entidades indicadas na Resolução do Conselho do Governo n.º 31/2020, de 10 de fevereiro, de modo a ser constituída a respetiva Comissão Consultiva. A data estipulada nos referidos ofícios para indicação do representante das entidades foi o dia 19 de fevereiro de 2021. Com exceção da Direção Regional da Agricultura, todas as restantes entidades já

informaram qual o respetivo representante, pelo que está a ser preparada a proposta de Despacho para nomeação da Comissão Consultiva. -----

Foram realizadas reuniões com diversas entidades, no sentido de compreender as principais dificuldades na aplicação dos documentos em vigor e antever as principais linhas de orientação estratégicas no âmbito dos domínios competentes. -----

Foi agendada a primeira reunião da Comissão Consultiva, tendo a mesma sido realizada a 9 de julho de 2021, com o objetivo de apresentar os resultados do processo de avaliação dos POOC em vigor e identificar a metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos. Também foram recolhidos os pareceres das entidades envolvidas. -----

O Diretor Regional informou, também, que estava agendada para o dia seguinte [21 de junho de 2021] a realização de uma reunião de trabalho entre a DROTRH/DOT e a Equipa Técnica com o objetivo de discutir e definir a metodologia para a delimitação das áreas de risco, de modo a prosseguir para a próxima fase dos trabalhos, nomeadamente com a elaboração da proposta de alteração. -----

PONTO QUATRO – “APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E NÃO URBANOS DE 2020” -----

Tomando da palavra, o Presidente começou por referir que compete a este Conselho acompanhar e avaliar a implementação e execução do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2016/A, de 29 de março. -----

A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas publicou o Relatório dos Resíduos Urbanos e Não Urbanos referente ao ano de 2020, onde se regista que a produção de resíduos urbanos (RU), foi de 141.798 toneladas, menos 3.924 toneladas do que no ano anterior, o que representa uma diminuição de 2,7%. -----

Os Relatórios Síntese dos Resíduos Urbanos e não Urbanos encontram-se publicados no portal do Governo dos Açores e no que se refere ao ano passado, a produção de resíduos urbanos diminuiu, provavelmente em decorrência da situação pandémica vivida neste período, onde se verificou a diminuição significativa de diversas atividades produtoras desta tipologia de resíduos, como é o caso da restauração e hotelaria, associadas à população flutuante através do fluxo turístico. -----

Os Relatórios dos Resíduos Urbanos e Não Urbanos fazem o ponto de situação quanto à estrutura de gestão e à produção de resíduos na Região Autónoma dos Açores, bem como analisam o respetivo posicionamento face às metas regionais definidas no PEPGRA. -----

Nos últimos anos, o arquipélago progrediu significativamente no tratamento de RU, ao ponto de ter valorizado em 2020, cerca 55% dos RU produzidos, com destaque para a valorização material (reciclagem) que atingiu 21,9% e a valorização orgânica que registou um aumento para 15,9%, enquanto a valorização energética manteve-se nos 17,2%. Assim, a fração de RU eliminados em aterro foi de 45%. -----

O Secretário Regional destacou ainda o facto da Região Autónoma dos Açores ter promovido, exclusivamente no âmbito do SIGRE – Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, a reciclagem de 65,5 quilos de resíduos de embalagens por habitante, pelo que a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem fixou-se nos 40%. -----

Apesar do valor registado estar ainda abaixo da meta definida no PEPGRA, considerou-se que a evolução foi muito positiva nos últimos anos, com uma alteração muito significativa num curto espaço de tempo do paradigma de gestão de resíduos nos Açores. No entanto, se as infraestruturas previstas para a gestão

de resíduos na Região Autónoma dos Açores estivessem em pleno funcionamento, em 2020 a Região teria alcançado a meta a que se propôs. -----

A evolução registada ao longo dos últimos anos permitiu inferir que o arquipélago fez um esforço significativo para cumprir com as metas do PEPGRA, sendo evidente, através do presente relatório que a ilha Terceira deverá reforçar todo o seu sistema de gestão e resíduos urbanos de forma a aumentar a sua valorização material e orgânica e a ilha de São Miguel terá que aumentar a valorização material e orgânica, sendo fundamental a diminuição dos quantitativos eliminados em aterro. -----

Relativamente aos Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) eliminados em aterro, estes corresponderam a 58,1% da quantidade de referência. -----

Por tudo isto, para o Executivo Açoriano é fundamental continuar o trabalho de informação e sensibilização para prevenção da produção e, simultaneamente, reforçar as medidas que visam incutir hábitos de separação na população, quer pela via da sensibilização, quer pela via da implementação de sistemas de poluidor-pagador. -----

Em paralelo, os projetos em curso como o projeto-piloto de recolha seletiva de biorresíduos e o sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas, serão um contributo para o aumento da valorização e mais um passo na estratégia da Região para uma economia circular. -----

Com a pandemia Covid-19 foram evidentes os impactos na produção e gestão de resíduos e nesse sentido houve a necessidade de se proceder à suspensão do Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) nas ilhas com casos confirmados de infeção, com a consequente eliminação, sem triagem prévia, dos RU indiferenciados. -----

No que se refere aos Resíduos Setoriais, tendo em conta o efeito da pandemia, registou-se um aumento na produção, sobretudo nas ilhas Terceira e São Miguel. No entanto, o Governo Regional, considera que foi possível garantir a segurança sanitária, sem desprezar a preocupação ambiental. -----

Destacou-se, também, a taxa de valorização de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), na ordem dos 91%. -----

Relativamente aos resíduos hospitalares, verificou-se um aumento na produção dos resíduos perigosos comparativamente ao ano transato, com um acréscimo de cerca de 14,4% e na produção geral dos fluxos específicos ocorreu uma ligeira diminuição, com menos de 1,9%. -----

A apresentação deste ponto foi efetuada pelo Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Usou da palavra a conselheira Carla Dâmaso que questionou como foi realizada a eliminação de resíduos no Faial. -----

O Presidente do Conselho respondeu que na altura existiu uma falha na disponibilização de contentores específicos para o encaminhamento ao operador licenciado. Nesses casos, efetuou-se o aterro e a eliminação na central de valorização energética da Terceira. No entanto, na maioria dos casos acabou-se por efetuar o enterramento desses resíduos dentro de contentores selados. -----

A conselheira Carla Dâmaso questionou ainda se existia algum dado sobre o aumento da produção de resíduos perigosos e o aumento da produção e utilização de resíduos descartáveis, oriundos da pandemia Covid-19. -----

O Presidente do Conselho informou que era possível quantificar a totalidade dos resíduos, mas não tinha naquele momento dados concretos disponíveis que permitissem especificar o aumento das diversas tipologias de resíduos que foram produzidos no âmbito da situação pandémica que se gerou. Verificou-se uma redução de 2,7%, o que apesar do abrandamento que houve na economia, no sector turístico e na restauração, poderia esperar-se que fosse um pouco superior. Mas isso também poderá ter sido compensado com o aumento de produção de outra tipologia de resíduos que derivaram da mesma pandemia e que tiveram o efeito inverso. -----

A conselheira Carla Dâmaso solicitou, se possível, a quantificação desse acréscimo de resíduos na área do mar, dando como exemplo as limpezas costeiras. Acrescentou que o OMA já assinalou os resíduos que tiveram origem na situação pandémica, o que poderá ser importante tentar perceber. -----

Ficou assente o compromisso de se tentar quantificar eventualmente o aumento de resíduos produzidos derivados da situação pandémica. -----

Tomou a palavra o conselheiro José Azevedo, que colocou várias questões relativamente à recolha de resíduos agrícolas na Ilha Terceira e quais as soluções previstas para resolver estas situações. -----

O Presidente do Conselho tomou a palavra e informou que estão a ser desenvolvidos todos os esforços para solucionar os problemas apontados, sendo que o primeiro passo é garantir que a eliminação desses resíduos, que têm uma quantidade de produção significativa, não deixem de ter um destino adequado. -

O conselheiro Paulo Barcelos tomou a palavra para referir que anualmente verifica-se que os resíduos urbanos têm como destino final o aterro da ilha de São Miguel, questionando se existem soluções para o destino desses resíduos nesta ilha. Questionou, ainda, o aumento de resíduos em aterros nas ilhas onde eles já não existem devido à pandemia. -----

O Presidente começou por esclarecer que a eliminação dos resíduos em aterro aconteceu por não existirem contentores específicos para o transporte desses resíduos e devido à tipologia dos mesmos, sendo a solução encontrada a do aterro. Sempre que possível, o procedimento adotado foi o transporte para eliminação na Central de Valorização na ilha Terceira. -----

Relativamente à Central de Valorização de São Miguel existe, por parte do GRA, a abertura para se encontrar novos estudos de viabilidade financeira, tendo-se dado início à revisão do PEGRA. A Associação de Municípios de São Miguel informou que já existe um projeto aprovado e financiado no âmbito do POSEUR no valor aproximado de 58 milhões de euros, cofinanciado a 75%. Informaram, ainda, que neste momento aguarda-se a adjudicação da construção da incineradora, estando em fase de conclusão para entrar na fase de RECAPE. -----

Tomou a palavra Diogo Caetano para questionar as metas a atingir e se o cumprimento das mesmas serão aplicadas a cada uma das ilhas ou num todo. -----

O Presidente respondeu que as metas definidas pela Comissão Europeia são aplicadas ao todo nacional e as metas previstas no PEGRA não são aplicadas a uma ilha, mas sim à Região. Na ilha Terceira e uma vez que as percentagens dos quantitativos são ainda baixas, pretende-se aumentar a valorização material e orgânica dos resíduos, de modo que se possa beneficiar quem tem atitudes mais responsáveis do ponto de vista ambiental. -----

De seguida tomou a palavra Verónica Neves questionado a razão pela qual a média diária de produção de resíduos *per capita*, neste momento, é superior à média europeia e se existe alguma estratégia para a sua redução. -----



O Presidente tomou a palavra referindo que, embora não existam estudos realizados, a explicação poderá residir no facto dos produtos que chegam aos Açores serem acondicionados de forma diferente do que acontece em outras zonas do país e isso provavelmente influência e faz com que a nossa média seja superior ao resto do País. Acrescentou ainda que a produção na Região e a venda a granel é bem reduzida.

Tomando novamente a palavra, a conselheira Verónica Neves acrescentou que por sermos ilhas, a estratégia pode passar por ser um estímulo para a venda a granel, impedindo à partida a entrada de tantos resíduos e aproveitando melhor o que é local. -----

O Presidente esclareceu que já existe uma candidatura no âmbito do Programa REACT-EU de um roteiro para a circularidade de resíduos, cujo objetivo é reduzir a quantidade de produtos que depois geram resíduos na RAA. Acrescentou, ainda, que todas as candidaturas da RAA ao Programa REACT-U foram aprovadas, o que representa uma captação de investimento de 12 milhões de euros financiado a 100%. -

A conselheira Margarida Costa tomou a palavra para referir que a diminuição da produção de resíduos, a circulação de outros materiais e o seu embalamento na RAA, implica a introdução de novas boas práticas e teria um impacto menor na Região. -----

O Presidente do Conselho Regional reforçou a ideia de que a maioria dos resíduos que temos não são produzidos na Região. Os produtos importados implicam uma série de condições de acondicionamento e depende de cada um de nós, a redução e alteração dos nossos hábitos de consumo, passando pela consciencialização da população e a criação de condições para venda de produtos a granel. Está a ser ultimada a legislação sobre a redução de produtos plásticos e embalagens plásticas, o que permitirá reduzir a quantidade de produtos importados para a Região. No Programa REACT-U foi efetuada a candidatura ao roteiro para a Neutralidade Carbónica, que prevê algumas medidas que possam compensar do ponto de vista ambiental a pegada carbónica de importação desses produtos. -----

Tomou a palavra a conselheira Ana Carvalho que referiu também concordar com a venda de produtos a granel, devendo existir uma campanha por parte do Governo e das ONGAS, de modo a consciencializar a população em relação à produção de resíduos. Relativamente à valorização dos resíduos biodegradáveis, questionou o ponto de situação da distribuição dos contentores nas outras ilhas. -----

O Secretário Regional informou que está a ser realizado um levantamento de todas as necessidades dos centros de processamento de resíduos, tendo sido feita uma candidatura no valor de 4 milhões de euros para o reequipamento do centro de processamentos de resíduos, adaptação para a compostagem e para o tratamento de bio resíduos. Foram adquiridos contentores de grande capacidade para distribuição pelos Municípios da Região, mas alguns Municípios não quiseram receber os contentores, por não terem veículos que lhes permitam fazer a recolha dos contentores. Houve também a aquisição de contentores mais pequenos, para distribuição à população, de modo que possam fazer compostagem e assim combater-se o desperdício alimentar. -----

Tomou a palavra Rui Botelho que sugeriu que o relatório dos resíduos deveria referir a monitorização ambiental do destino final de resíduos, de modo a promover uma discussão clara e objetiva. Em relação à Central de Valorização, existindo uma informação clara, ter-se-ia uma discussão objetiva sobre o destino final e sobre a valorização energética. Ainda de acordo com o conselheiro, os dados relativos à quantidade de lixiviados deveriam ser públicos, uma vez que existe o fator de contaminação que deve ser acompanhado. -----

O Presidente do Conselho Regional informou que registou a sugestão dada pelo conselheiro e, sendo possível, será tida em atenção. Relativamente à valorização energética, a mesma só é considerada de valorização se a energia for aproveitada e reforçou que a decisão da AMISM já foi tomada no sentido da



construção da Central de Valorização Energética, devendo ser executada o mais célere possível, de modo a podermos evoluir ao nível daquelas que são as taxas atingidas na Região e no sentido de caminhar também para se atingir as taxas que são definidas a nível comunitário. -----

De seguida a conselheira Carolina Mendonça questionou a diferença de valores das taxas de reciclagem nas ilhas dos Açores e a razão de serem tão baixas. Sugeriu que sendo a questão dos resíduos uma questão tão transversal a várias indústrias, a concessão de novos negócios deveria prevenir, já na sua fase inicial, a existência de resíduos na confeção dos seus produtos. -----

O Secretário Regional agradeceu as sugestões e referiu que as taxas de reciclagem são mais elevadas nas ilhas mais pequenas, porque existem os Centros de Processamento de Resíduos e a triagem é feita manualmente, o que permite separar grande parte dos resíduos que são recicláveis. Nas ilhas Terceira e São Miguel onde não existe o CPR, nem estação de tratamento mecânico biológico (TMB), as triagens são feitas de forma industrial. -----

Tomou a palavra o conselheiro José Azevedo para sugerir a existência de estímulos, de modo a ser atingida a meta no arquipélago. -----

O Secretário Regional reforçou a ideia anteriormente transmitida de que é necessário caminhar no sentido de implementar sistemas na teoria de Poluidor Pagador (**PAYT - Pay-As-You-Throw**). Está pensado começar-se com um projeto piloto por alguns concelhos, o que irá permitir testar metodologias e depois aplicá-las a outras realidades numa escala superior. Também está sendo desenvolvido um estudo das razões pelas quais as pessoas continuam, em alguns casos, a não aderir à separação e reciclagem de resíduos. -----

A conselheira Margarida Costa tomou a palavra e referiu que as questões ambientais, se forem integradas no desenvolvimento sustentável, nos vários sectores, vão cativar mais as pessoas. -----

Tomou a palavra a Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Ana Cristina Rodrigues, para referir que dentro da gama de projetos que foram aprovados, existe uma componente muito forte na área da economia circular e de outras áreas relacionadas e é nesse sentido que se pretende continuar a trabalhar. -----

Usou da palavra Carla Dâmaso para referir que embora estivessem a falar do tratamento e da reciclagem, considerava muito importante a intervenção antes da produção e, nesse caso, as escolas poderiam ter um papel fulcral na diminuição de produção de resíduos. -----

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Ana Cristina Rodrigues, agradeceu a referência às escolas, estando a ser efetuado um trabalho efetivo nessa área, através da educação ambiental. -----

O Presidente do CRADS tomou a palavra para acrescentar que está a ser preparado um projeto no âmbito dos Projetos LIFE, que permita a educação formal no 1.º ciclo, não de forma facultativa, mas de forma integrada no próprio programa educativo e que trabalhe esta componente de consciencialização desde o 1.º ciclo. -----

Tomou a palavra o conselheiro João Medeiros para reforçar o ênfase na educação e no papel que esta tem na consciencialização de todos. -----

PONTO CINCO – “INFORMAÇÃO SOBRE O ESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS LIFE IP AZORES NATURA, LIFE VIDÁLIA, LIFE BEETLES E LIFE IP CLIMAZ” -----

O Presidente do Conselho começou por dizer que compete ao CRADS aconselhar o Governo dos Açores e acompanhar a elaboração e aplicação de estratégias de desenvolvimento sustentável, bem como se



pronunciar em matérias de conservação da natureza, biodiversidade, geodiversidade e paisagem. Há que ter ainda em conta que, conforme deliberado anteriormente, o CRADS assume as funções de conselho consultivo dos Projetos LIFE IP AZORES NATURA e LIFE IP CLIMAZ. -----

Neste momento, estão em execução 4 projetos: o projeto LIFE VIDALIA, iniciado em julho de 2018, o projeto LIFE IP AZORES NATURA, iniciado em janeiro de 2019, o projeto LIFE BEETLES, iniciado a 1 de janeiro de 2020 e o LIFE IP CLIMAZ, iniciado em janeiro de 2021. No conjunto, estes quatro projetos LIFE promovem um investimento direto superior a 40 milhões de euros em todo o Arquipélago dos Açores. --

Aproveitou para comunicar um novo Projeto LIFE na Região, o projeto LIFE SNAILS - *Support and Naturalization in Areas of Importance for Land Snails*, que consiste num apoio e naturalização a áreas de importância para caracóis terrestres, que resulta de uma candidatura coordenada pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas na vertente biodiversidade. Com um orçamento total 1.994,078€ e contribuição financeira da União Europeia de 1.096,742€, este projeto visa a conservação de três espécies de caracóis terrestres ameaçados, endémicos da ilha de Santa Maria. O projeto terá início previsto para janeiro de 2022 e terá uma duração de 5 anos. -----

De seguida, o Presidente do CRADS passou a palavra à Gestora Diana Pereira, para fazer a apresentação do Projeto LIFE IP AZORES NATURA. A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Começou por usar da palavra a conselheira Verónica Neves para questionar se a cartografia de invasoras era realizada apenas nas zonas da Rede Natura ou em todo o território e qual o objetivo dessa cartografia. Relativamente à Fajã dos Cubres e ao controlo de *Juncus Acutos* questionou se tinham em conta o facto de ser uma zona importante para a nidificação do garajau e para a presença de outras aves ocasionais que encontram refúgio nesse tipo de vegetação e, por fim, questionou se iriam incluir os tubos nos ninhos artificiais para aves marinhas. -----

A Gestora Diana Pereira respondeu que a parte das invasoras é realizada por uma equipa da Universidade, sendo feita uma análise de risco que tem em conta os cenários de alterações climáticas. Em relação à Fajã dos Cubres foram solicitadas fotografias aéreas e antigas do local para se perceber o avanço dos Juncos e de 2012 a 2020 avançou 0,5 hectares. É uma área dominada por um conjunto de espécies que têm de desaparecer e considerou-se ser positivo o controle de alguns sítios pontuais e o avanço do Junco. Relativamente à questão das aves, essa matéria está a cargo da equipa da Direção Regional do Assuntos do Mar. Sabe, no entanto, que a SPEA instalou câmaras para monitorizar alguns dos ninhos em algumas zonas, nomeadamente, para entender mais a predação pelas formigas e lagartixas. -----

Tomou a palavra a conselheira Margarida Costa que questionou qual o destino final de todas as plantas, árvores, arbustos que são cortados. Questionou ainda a razão pela qual continua a ser aplicado herbicida no silvado e se consideravam ser essa era a única solução. -----

Diana Pereira esclareceu que o material dos cortes é triturado no local e em alguns casos são efetuadas valas e o material é enterrado ou depositado no centro de valorização. Existe sempre o cuidado de não deixar nada no local, porque a maioria tem sementes e poderão voltar a germinar. Relativamente ao uso de herbicida, tem-se sempre em atenção as áreas onde se aplica o herbicida, sendo uma zona muito curta do trilho e a equipa que se encontrava o terreno conhece várias técnicas de controle e na zona de silvados consideraram que o uso de herbicida seria o mais adequado, até porque na zona não existe qualquer linha de água. -----



De seguida, o Presidente do CRADS passou a palavra à Gestora-Adjunta do Projeto LIFE VIDÁLIA, Cátia Freitas, para fazer a apresentação do projeto. A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Não havendo intervenção dos conselheiros, passou-se à apresentação do Projeto LIFE BEETLES, pela Gestora do Projeto Maria Teresa Monteiro da Rocha Bravo Ferreira. A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Não havendo intervenção dos conselheiros, passou-se à apresentação do Projeto LIFE IP CLIMAZ pela anterior Gestora do Projeto, Ana C. Rodrigues. -----

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Tomou a palavra a conselheira Carla Dâmaso que questionou se relativamente à alga vermelha (*asparagopsis*) estava prevista uma aquacultura experimental. Relativamente às áreas marinhas protegidas e tendo sido retomado o programa *Blue Azores*, com a meta dos 15% para o próximo ano, questionou se existia trabalho conjunto nesse sentido. -----

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Ana Cristina Rodrigues, esclareceu que nesse momento estavam numa fase inicial e que essa componente iria ser desenvolvida numa parceria entre a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e a Cooperativa Agrícola de São Miguel. Relativamente às áreas marinhas protegidas informou que o trabalho conjunto estava a ser desenvolvido conjuntamente com a Direção Regional dos Assuntos do Mar, sendo um projeto que não será para concluir em breve, porque implica a criação de uma equipa, montagem de equipamentos de boias de sensores e a articulação de todos os programas que vão gerir esses dados e a formação de técnicos. -----

O Secretário Regional interveio para acrescentar que a SRAAC também faz parte e é associada do Projeto *Blue Azores* e é a Secretaria que coordena também o projeto LIFE CLIMAZ. Portanto, existe todo o interesse em criar sinergias entre os dois projetos, evitando a duplicação de serviços e de valências, numa ótica de racionalização de meios e que permitirão conjugar os dois projetos nesse sentido. -----

Não havendo mais nenhuma intervenção dos conselheiros, passou-se à apresentação do ponto seguinte.

PONTO SEIS – “APRESENTAÇÃO DO PLANO REGIONAL DA ÁGUA” -----

O Presidente do Conselho, começou por dizer que compete ao CRADS acompanhar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com os recursos hídricos e com a gestão da água, assim como, acompanhar e avaliar a execução do Plano Regional da Água (PRA) e informar sobre eventuais propostas de alteração. -

O Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, Emanuel Barcelos, para fazer a apresentação do Plano Regional da Água. -----

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

R

O Conselheiro Diogo Caetano usou da palavra para informar que na reunião da Comissão, a Associação Amigos dos Açores e a Quercus, emitiram parecer aquando da versão prévia, não invalidando que possa existir outro contributo para além do que foi emitido nessa fase. -----

O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climática salientou que se encontra a decorrer o período de consulta pública, sendo este um documento estratégico para a região, pelo que se considera importante que possam surgir mais algumas participações e contributos para a melhoria deste programa.

Não havendo mais intervenções dos conselheiros, passou-se à apresentação do ponto seguinte. -----

PONTO SETE – “APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS AÇORES 2022-2027” -----

O Presidente do Conselho, começou por dizer que compete ao CRADS acompanhar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com os recursos hídricos e com a gestão da água, sendo por isso trazido ao Conselho, a apresentação e análise o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027. -----

O Presidente do CRADS passou a palavra a Emanuel Barcelos, para fazer a apresentação do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027. -----

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Usou da palavra o conselheiro Paulo Barcelos para informar que Os Montanheiros remeteram o seu parecer relativo ao Plano de Gestão, no dia 26 de junho, por email diretamente para a técnica responsável.

O Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos esclareceu que até ao início da presente reunião, tinha consultado os serviços e não existia nenhum contributo, mas que a avaliação tinha sido feita apenas ao nível dos formulários recebidos. Acrescentou, ainda, que tendo Os Montanheiros enviado o seu parecer, via correio eletrónico, o mesmo iria ser rececionado. -----

PONTO OITO – “ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO PARA MELHORIA DA SITUAÇÃO AMBIENTAL ENVOLVENTE AOS FUIROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA, NA ILHA TERCEIRA” -----

O Presidente do Conselho, começou por dizer que compete ao CRADS acompanhar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com os recursos hídricos e com a gestão da água. -----

O Presidente do CRADS passou a palavra ao Presidente da ERSARA, Hugo Miguel Ferreira Teixeira Pacheco, para fazer uma atualização da informação relativamente aos trabalhos de acompanhamento desenvolvidos pelo LREC. -----

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Não foi manifestado qualquer intervenção por parte dos conselheiros, passando-se ao ponto seguinte. --

PONTO NOVE – “APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 2020” -----

O Presidente do Conselho, começou por dizer que compete ao CRADS acompanhar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com os recursos hídricos e com a gestão da água, sendo por isso trazido ao Conselho a apresentação e análise do Relatório Anual do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2020. -----

O Relatório contém a análise dos resultados do controlo da qualidade da água para consumo humano realizado pelo conjunto das entidades gestoras da Região e os dados analisados são respeitantes a análises realizadas na torneira do consumidor ou no ponto de entrega, consoante se trate de entidades gestoras em baixa ou em alta, respetivamente. -----

O Presidente do CRADS passou a palavra a Hugo Pacheco, para fazer a apresentação do referido documento. -----

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Não foi manifestado qualquer intervenção por parte dos conselheiros passando-se ao ponto seguinte. ---

PONTO DEZ – “CLASSIFICAÇÃO DA POÇA SIMÃO DIAS COMO MONUMENTO NATURAL DE INTERESSE MUNICIPAL” -----

O Presidente do Conselho Regional começou por dizer que compete ao CRADS emitir parecer sobre a criação, requalificação e extinção de áreas protegidas. Acrescentou que a Assembleia Municipal de Velas aprovou, por unanimidade, a pretensão de que seja classificada a Poça Simão Dias como “Monumento Natural de Interesse Municipal” e que se encontra devidamente fundamentado nos documentos enviados pela Câmara Municipal e remetidos a todos os membros do CRADS por correio eletrónico. -----

Após a apresentação feita pelo Presidente do Conselho foram abertas inscrições para os conselheiros se pronunciarem. -----

O conselheiro Paulo Barcelos questionou como se processa o procedimento de classificação e expressou a sua concordância por ser uma forma de proteger, de alguma forma, um local que tem valor em termos naturais. -----

O Presidente do Conselho esclareceu que o Governo Regional não classifica. Esta é uma proposta da Assembleia Municipal de Velas, de acordo com o disposto no artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril e é apenas submetido à apreciação do CRADS. -----

Não sendo manifestada mais nenhuma intervenção por parte dos conselheiros sobre o ponto em questão e sendo apenas este um ponto para a apreciação dos membros do CRADS, o Presidente do Conselho passou ao ponto seguinte da reunião. -----

PONTO ONZE – “OUTROS ASSUNTOS” -----

O Presidente do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável começou por fazer o ponto da situação relativo a alguns projetos e empreitadas. O **Centro Interpretativo do Algar do Carvão**, passará a dispor de um novo edifício de caráter multidisciplinar que promoverá as componentes pedagógica e científica, para além do apoio aos visitantes, incluindo uma exposição permanente, áreas para exposições temporárias e um pequeno auditório. Relativamente à **Requalificação do miradouro da Ferraria**, o processo de concurso público para adjudicação da empreitada da requalificação da Ponta da Ferraria já se encontra iniciado e a requalificação do miradouro vai permitir a valorização daquele espaço,

✍️ ↗️

inserido no Monumento Natural do Pico das Camarinhas, com a criação de um circuito interpretativo para o monumento natural da Ponta da Ferraria, com beneficiação e controlo do acesso à piscina natural. A **Requalificação dos Percursos Pedestres da Serra de Santa Bárbara** visa a construção/reordenação dos trilhos da Caldeira de Santa Bárbara na ilha Terceira, assim como a implantação de um caminho pedonal à volta da Caldeira da Serra de Santa Bárbara, sendo composto por várias estruturas, tais como Parque de estacionamento, passadiços, zona de contemplação no lado norte e miradouro no lado sul. A requalificação dos percursos pedestres e miradouros da Serra de Santa Bárbara constituem um investimento superior a 700 mil euros. Relativamente à **Mata Ajardinada da Lagoa do Congro** encontra-se a decorrer o estudo prévio, estando praticamente concluído. Este projeto visa a requalificação dos trilhos e a criação de percursos interpretativos, a criação de um miradouro, a beneficiação do pequeno cais da lagoa e a requalificação da mata/jardim, com a criação do Parque Botânico da Lagoa do Congro. A **Requalificação do Pólo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial** contempla a aquisição e colocação de um portão, a aquisição e colocação de baias na entrada, a substituição de vedação junto ao caminho, bem como a substituição de sinalética na entrada e junto à torre e substituição e reparação do caminho de acesso ao posto de observação de aves. Esta empreitada já tem o levantamento topográfico efetuado aguardando se a entrega do projeto. -----

Relativamente à implementação do **Sistema de Depósito de Embalagens não Reutilizáveis de Bebidas nos Açores**, o Presidente do CRADS informou que o projeto sofreu um ligeiro atraso devido à situação pandémica, prevendo-se o início da sua execução para setembro, com a chegada e instalação das 25 máquinas de logística reversa, que serão distribuídas por todas as ilhas do arquipélago. -----

Informou, ainda, que os **Planos de Gestão de Áreas Protegidas das ilhas do Corvo, Flores, Graciosa, São Jorge, Terceira e Santa Maria** estão em processo de consulta pública, representando mais um passo na concretização dos instrumentos de gestão operacional do nosso património natural. -----

Por fim, o Presidente do CRADS fez a apresentação do **Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos - PEPGRA 20+** e no fim abriu inscrições aos membros do CRADS para esclarecimentos. -----

Solicitou a palavra a conselheira Margarida Costa para lançar o desafio de criação de um manual prático, com exemplos daquilo que poderá ser ou não conveniente fazer consoante a altitude da ilha e reutilizarmos o que retiramos da vegetação que nos rodeia (matéria orgânica). -----

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas tomou da palavra, afirmando que este é um assunto pertinente e de relevância para a Região. Neste momento estão a iniciar o processo de criar um procedimento conjunto entre a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, no sentido de se fundirem os procedimentos já existentes. -----

O Presidente do Conselho interveio para esclarecer que, ainda em relação à Poça Simão Dias, a sua classificação deverá ser de “Monumento Natural de Interesse Local” e não Municipal e que a Secretaria Regional irá fazer uma recomendação à Câmara Municipal das Velas para esclarecimento do assunto. ----

Relativamente à questão dos sacos plásticos, o conselheiro Paulo Barcelos tomou a palavra para dizer que inicialmente quando foi implementada a taxa, as pessoas consciencializaram-se e reduziram o uso dos sacos de plástico, mas atualmente começa-se a perder novamente o hábito. Deixou a recomendação de, em alternativa, utilizarem-se os sacos de papel. De seguida colocou ainda a questão da Ponta da Fajã na ilha das Flores e solicitou esclarecimentos ao Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas relativamente a esta matéria, caso assim o entendesse. -----

O Presidente do CRADS mostrou disponibilidade para o referido esclarecimento, dizendo que efetuou

várias intervenções no âmbito da discussão do referido diploma, mas começou por explicar que, quem tem a capacidade de aprovar proibições e retirá-las por via legislativa é o Parlamento e não o Governo. A situação em concreto foi uma proposta apresentada e subscrita por um conjunto de partidos que previa duas situações. A primeira seria retirar a proibição de se habitar no local, mantendo-se a proibição de novas edificações e a segunda, na proposta original, seria dizer que o Governo Regional garantia a estabilidade do Talude na zona da Ponta da Fajã. -----

Tem de ser desencadeado um processo de alteração ao POOC da Ilha das Flores, que é uma obrigação legal, de forma a adequar o Decreto Regulamentar Regional com o Decreto Legislativo Regional. Previamente a essa fase será feita uma reavaliação da sustentabilidade dos movimentos de vertente naquela zona com base em cartografia de pormenor, que existe atualmente e novas metodologias de análise, que não existiam anteriormente, o que irá permitir fazer o zonamento, ou seja, distinguir dentro daquela zona, que foi feita na base de uma cartografia grosseira, zonas de maior ou menor suscetibilidade a movimentos de vertentes e isolar as zonas de maior risco, conseguindo direcionar os investimentos necessários para uma verdadeira consolidação para partes da encosta e não para uma costa inteira que não faz sentido. -----

A conselheira Verónica Neves tomou a palavra dizendo que não compreendiam completamente a atual e a anterior política de gestão e conservação da subespécie endémica gaivota de patas amarelas, protegida pela Diretiva das Aves. Afirmou estarem disponíveis para participar na comissão de decisão das medidas que estão a ser tomadas e gostariam de discutir o assunto em próximos CRADS ou mesmo numa data a curto prazo numa reunião conjunta. -----

O Presidente do Conselho manifestou disponibilidade para recolher a informação e contributos de quem tem experiência em lidar com essas espécies e que a Associação Asas do Mar poderá estabelecer o contato com a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, mais concretamente, com a Divisão de Flora e Fauna Selvagem. -----

O conselheiro José Leal usou da palavra para alertar para a existência de cabras selvagens na Caldeira do Faial, que sendo uma Reserva Natural e estando inserida no Parque Natural, é um Geosítio e um Santuário de Biodiversidade e contem 75% das plantas endémicas. Questionou se a Secretaria Regional tinha conhecimento deste problema e se estava a ser programada alguma solução. -----

O Presidente do Conselho esclareceu que tomou conhecimento da situação há pouco tempo e que se trata de um problema com resolução complexa, porque segundo foi transmitido, os animais são muito expeditos e a aproximação deles não é fácil. É um problema para o qual está a ser preparada uma solução, tendo sido realizadas várias tentativas de captura, evitando-se o abate. Não é um problema isolado porque também existem no Corvo, nas vertentes da parte de fora do Caldeirão. -----

PONTO DOZE – “PROPOSTA DE PORTARIA QUE PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NA FAJÃ DA CALDEIRA DE SANTO CRISTO E NO TROÇO DO TRILHO PR1SJO, APROVADO PELA PORTARIA N.º 59/2018, DE 4 DE JUNHO DE 2018” -----

O Presidente do Conselho Regional, Alonso Miguel começou por dizer que compete ao CRADS emitir parecer sobre medidas de conservação da geodiversidade e da paisagem. -----

A Portaria n.º 59/2018, de 4 de junho de 2018, veio regulamentar a circulação de veículos motorizados na Fajã da Caldeira de Santo Cristo e no troço do trilho PR1SJO, dado que o principal acesso à Fajã é efetuado através de um trilho com ligação à vizinha Fajã dos Cubres, de forma pedonal ou com recurso a veículos motorizados, nomeadamente quadriciclos. -----

⊙ ↗

Neste sentido e uma vez que a circulação de veículos motorizados no referido trilho acarreta alguns impactes ambientais, tornou-se necessário regulamentar a circulação deste tipo de viaturas nestes locais.

Neste contexto e de acordo com o Plano de Gestão das Fajãs de Santo Cristo e dos Cubres, aprovado pela Portaria n.º 44/2010, de 30 de abril, foi aprovado e publicado o regulamento de circulação de veículos motorizados na Fajã da Caldeira de Santo Cristo e no troço do trilho PR1SJO, através da Portaria n.º 59/2018, de 4 de junho de 2018. -----

Decorridos três anos de vigência deste regulamento, verifica-se que as medidas implementadas pelo regulamento em vigor necessitam de alguns ajustes no sentido de limitar ainda mais a circulação de veículos motorizados e assim acautelar os objetivos previstos para a Paisagem Protegida do Parque Natural da Ilha de São Jorge. -----

A presente portaria procede à primeira alteração ao regulamento de circulação de veículos motorizados na Fajã da Caldeira de Santo Cristo e no troço do trilho PR1SJO, sendo alterados os artigos 3.º e 4.º. -----

O Presidente do Conselho concluiu referindo que as alterações agora apresentadas tinham o objetivo de restringir a circulação no local, facilitar o trânsito e retirar a possibilidade da mesma licença estar no proprietário e no arrendatário. -----

Após a breve apresentação, o Presidente do Conselho anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Não foi manifestado qualquer intervenção por parte dos conselheiros, sobre este ponto da reunião. -----

PONTO TREZE – “APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DA LAGOA DO FOGO”

O Presidente do Conselho Regional iniciou este ponto da reunião por dizer que compete ao CRADS emitir parecer sobre medidas de conservação da geodiversidade e da paisagem. -----

Tendo em consideração um conjunto significativo de participações públicas que solicitavam alterações ao anterior anteprojecto de **Requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo** e que a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas recebeu em anteriores sessões públicas, foi decidido criar-se um novo anteprojecto, com uma nova solução que incluem as alterações que foram seguidamente enumeradas pelo Presidente do CRADS. -----

A apresentação foi efetuada pelo Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas com recurso a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Tomou a palavra o conselheiro Diogo Caetano para alertar para a questão da acessibilidade e questionou qual a estratégia para controlar o acesso às cumieiras, uma vez que é um local bastante procurado. Questionou, ainda, a existência de uma plataforma suspensa e qual será a estratégia para a gestão da reserva, não propriamente para a gestão do edifício do centro de visitação, mas sim para a reserva do centro de visitação, nomeadamente para os trilhos das cumieiras e descida à Lagoa. -----

O Presidente do Conselho tomou a palavra para esclarecer que estão a trabalhar em domínios diferentes. Um será o acesso até à zona do miradouro que coloca a questão do *shuttle* que nada tem a ver com a requalificação do miradouro. Depois há o domínio da requalificação em si e o que se pretendeu foi de facto não criar carga adicional sobre a zona, sobre o monumento natural, por isso é que o miradouro ficará por cima, um pouco fora. Existe também a questão dos acessos a um monumento que é muito

JD

extenso. É possível subir e entrar no interior da Caldeira de vários sítios, não sendo possível fazer uma implementação de barreiras físicas à volta do monumento natural. O principal ponto de acesso é feito pela zona que se encontra assinalada no mapa, existindo o controlo de acesso ao interior da Caldeira. Tudo o resto será feito no âmbito do plano de ação da Lagoa do Fogo, onde é permitido implementar um conjunto de medidas que permitam disciplinar o trânsito dentro dos trilhos e impedir a criação de novos trilhos, eventualmente com a colocação de novas sinaléticas, mas não no âmbito da requalificação do miradouro. -----

O Presidente do CRADS pediu aos conselheiros que tendo alguma sugestão ou contributos sobre esta matéria os possam enviar, uma vez que Secretaria está aberta a sugestões e a receber os vários contributos. -----

O conselheiro Rui Botelho tomou a palavra e questionou a existência de pórticos no trilho de acesso à Lagoa, como forma de controlar-se o número de visitantes naquele local. Questionou ainda se vai existir alguma intervenção no trilho, uma vez que o mesmo está muito danificado. -----

O Presidente do Conselho agradeceu as intervenções e começou por dizer que as dispersões dos fluxos turísticos não devem ser realizadas apenas nesta zona, mas sim em toda a ilha de São Miguel, sendo necessário encontrar-se mecanismos de dispersão. Em relação a intervenções noutros trilhos, naturalmente são investimentos que tem de ser feitos e que embora não estando programados ainda, não estão excluídos. -----

Tomou a palavra a conselheira Verónica Neves para afirmar que nesta nova proposta, embora se tenha alterado o arquiteto e o projeto, o conceito mantinha-se basicamente o mesmo. Continuava-se a correr o risco de permitir que o impacto e a presença humana continuassem a aumentar no local e se voltássemos aos níveis pré pandémicos, a visitação do local seria um caos completo em termos de circulação automóvel. Colocou ainda outras questões relacionadas com os acessos, o número de visitantes, os trilhos e o impacto sonoro. -----

O Presidente do Conselho Regional agradeceu a intervenção da conselheira e esclareceu que o arquiteto era o mesmo mas que o próprio conceito nada tinha a ver com o anterior. Uma coisa era fazer-se um túnel, uma escavação na vertente da cratera de um Monumento Natural e fazer um conjunto de instalações dentro da cratera e ainda instalar um conjunto de novas plataformas de miradouros. O conceito estava longe de ser o mesmo. -----

Voltou a frisar que a solução prevista era uma requalificação que não previa a construção de novos parques de estacionamento, que previa a intervenção e requalificação da mesma zona, não criando pressão adicional. Retira qualquer tipo de escavação profunda dos solos no Parque Natural da Rede Natura 2000 e permitia que as pessoas continuassem a aceder livremente à zona do miradouro e instala um mecanismo de controlo de acesso no principal ponto. -----

O Presidente do Conselho acrescentou que haverá uma limitação de acesso dos carros e a existência de uma divisória, não sendo permitida a existência de carros estacionados junto às bermas. Todo o estacionamento será feito no estacionamento existente. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez que o ponto 13 já tinha sido discutido anteriormente, a pedido de alguns conselheiros, o Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, enquanto Presidente do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, agradeceu a participação e colaboração de todos os presentes e deu por concluída a reunião, quando eram vinte horas e trinta e dois minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que eu, na qualidade de secretária-geral do CRADS, redigi e subscrevo: -----


Patrícia Alexandra Marques Morais

Aprovada, em Angra do Heroísmo, ilha Terceira, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas


Alonso Teixeira Miguel